



## SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	2
SECRETARIA DE FINANÇAS .....	3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	6
SECRETARIA DA SAÚDE .....	7
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL .....	7
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	8

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### LEI Nº 2.407, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

Institui a Campanha Permanente de Conscientização da Depressão Infantil e Violência Autoprovocada na Adolescência, no âmbito Municipal.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS** aprovou, e eu promulgo, nos termos do artigo 48, § 6º, da Lei Orgânica deste Município, c/c o artigo 24, inciso VI, alínea "g", do Regimento Interno desta Casa de Leis, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Campanha Permanente de Conscientização da Depressão Infantil e Violência Autoprovocada na Adolescência no âmbito Municipal.

Parágrafo único. A depressão já pode ser identificada nas crianças em idade pré-escolar, e cerca de 25% dos adultos com depressão iniciou na adolescência. Até o final da adolescência, uma em cada cinco crianças terão apresentado um episódio depressivo mais ou menos grave. E a violência autoprovocada vem sendo identificada através de lesões intencionadas ou suicídios cometidos por adolescentes sendo um problema muito negligenciado e pouco conhecido pelos familiares e a sociedade.

Art. 2º O Executivo Municipal designará uma equipe de profissionais vinculados ao tema e que integram o quadro de servidores da Saúde, Assistência Social, Educação e Prefeitura Municipal para executarem a campanha.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, ao 1º dia do mês de novembro de 2018.

Vereador JOSÉ DO LAGO FOLHA FILHO  
Presidente

(Originária do Projeto de Lei de nº 61/2017, de autoria da Vereadora Laudecy Coimbra)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 877 - TSE.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São tornadas sem efeito na Portaria nº 356, de 1º de novembro de 2018, publicada no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.116, de 1º de novembro de 2018, as partes a seguir:

I - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:  
Gerente de Necrópolis – DAS-7:  
FRANCISCO RONILDO LIMA DE OLIVEIRA;

Gerente de Varrição e Galhada – DAS-7:  
FABIANO GUSMÃO DE FONTES;

Gerente de Pinturas e Reparos – DAS-7:  
JACKSON LUIZ PEREIRA DA SILVA;

Gerente de Transportes – DAS-7:  
PAULO PEREIRA GOMES;

Assessor Técnico II – DAS-7:  
SILVÂNIA FERNANDES BARBOZA;

Assistente de Gabinete I – DAS-8:  
KATISCILENE DOS SANTOS BATISTA.

II - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:  
Chefe de Unidade de Atendimento - Parque do Idoso - DAS-5:  
SILVANETE MOTA DE OLIVEIRA;

Chefe de Unidade de Atendimento – Casa Acolhida - DAS-5:  
VANIR DE FÁTIMA SILVA;

Chefe de Unidade de Atendimento – DAS-7:  
MARIA PEREIRA NUNES LUCENA;  
NEUZA FERREIRA DA SILVA NASCIMENTO;

Assistente de Gabinete I – DAS-8:  
WALTER JUNIOR DIAS DE SOUZA.

III - Subprefeitura da Região Sul do Município de Palmas:  
Assistente de Gabinete I – DAS-8:  
MARIA FERREIRA CAMPOS;

IV - Secretaria Municipal da Saúde:  
Gerente de Ações Estratégicas – DAS-7:  
CARLA FERNANDES BARBOZA;

Assessor Técnico II – DAS-7:  
EDUARDO ALENCAR RAMOS;

Assistente de Gabinete I - DAS-8:  
MONICA PATRICIA BARBOSA CERQUEIRA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de novembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO N.º 878 - TSE.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São tornadas sem efeito na Portaria nº 354, de 1º de novembro de 2018, publicada no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.116, de 1º de novembro de 2018, as partes que rescindem os contratos de trabalho dos adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

Auxiliar Administrativo-40h:  
JOÃO BATISTA BORGES JUNIOR, matrícula nº 413031532.

Auxiliar de Serviços Gerais-40h:  
ANTÔNIO PEREIRA XAVIER, matrícula nº 413031461;  
ANTÔNIO RODRIGUES CARVALHO, matrícula nº 413032402;  
EDISON SILVA DE SOUSA, matrícula nº 413031645;  
EDSON GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 413032302;  
EVALDO DE SOUSA SANTOS, matrícula nº 413032478;  
GLAUCIA FERREIRA LUZ, matrícula nº 413032288;  
MARCOS RIOL ALVES DE FREITAS, matrícula nº 413032364;  
RODRIGO LOPES DOS SANTOS, matrícula nº 413032484;  
VALMIR ROSENDO DE SOUZA, matrícula nº 413031612;  
LUCIANA SOARES FREITAS, matrícula nº 413028683;  
EDIMAR DOS SANTOS SOUSA, matrícula nº 413028200;  
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, matrícula nº 413031467;  
DANIELA DA SILVA GOMES, matrícula nº 413028561;  
ELIAS GUSMÃO DE SOUZA, matrícula nº 413028170;  
JUSSARA BERNADO JERONIMO DE LIMA, matrícula nº 413028531;  
EDVAN ALVES DA SILVA, matrícula nº 413028629;  
RITA NEUMA FREITAS COSTA, matrícula nº 413028278;  
EDVALDO MENDES CARVALHO, matrícula nº 413031450;  
EDVAN LAGO VIEIRA, 413031631;  
LAYNE SILVA CUNHA, matrícula nº 413032405.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de novembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.973, de 06 de abril de 2018, e OFÍCIO Nº 72499/2018/GAB/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 17 de outubro de 2018, e ainda,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que as remoções não implicam em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no §1º, alínea "a", Art. 33, da Lei Complementar nº 008/1999, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique na mudança de domicílio-residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade.

CONSIDERANDO, que, "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas". Enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato. Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público; o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo),

Resolve:

Art. 1º Remover de ofício, por conveniência da Administração Pública, da Secretaria Municipal da Saúde para a Secretaria Municipal da Educação, o(a) servidor(a) relacionado abaixo:

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
1.	JOSE LEONIS DE SOUZA	300351	PROFESSOR - 140 HORAS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17 de outubro de 2018.

Palmas, 06 de novembro de 2018.

Fernanda Rodrigues da Silva  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

### PORTARIA Nº 502/GAB/SEPLAD, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

Remoção de servidores(as) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**  
Prefeita de Palmas

**GUILHERME FERREIRA DA COSTA**  
Secretário da Casa Civil do Município

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**  
**IMPrensa Oficial**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
diariooficialpalmas@gmail.com  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO  
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 2111-2507

## SECRETARIA DE FINANÇAS

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2018  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2018 (\*)

Processo nº: 2018003629

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

Objeto: O Registro de Preços tem por objeto a futura aquisição de materiais para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Família, Centro de Referências, Prontos Atendimentos e SAMU, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 064/2018, sucedido em 19/07/2018, às 08:30hs, realizado pela Pregoeira da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

EMPRESA: AUDAX MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA				CNPJ/MF: 21.881.617/0001-33		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
0005	CRT	60.000	Eletrodo adulto/pediátrico, descartável, para monitoração cardíaca, gel sólido para uso único, diâmetro 32x41mm universal, embalagem parte externa branca e interna em alumínio, internamente os eletrodos deverão estar acondicionados em cartelas plásticas com seis unidades. A embalagem deve conter validade, instruções de uso e precauções.	SOLIDOR	0,24	14.400,00
0011a	M	531	Garrote tradicional nº 200.	GOIAS LATEX	1,10	584,10
0011	M	2.124	Garrote tradicional nº 200.	GOIAS LATEX	1,10	2.336,40
0014	UN	200	Lanterna Clínica de Bolso, confeccionada em duralumínio com lâmpada de 2,2 volts de alta luminosidade. Ajustamento de contato com o clip no corpo da lanterna. Funcionamento com 2 pilhas tipo palito (inclusas).	PEN LIGHT SUPER LED 910	20,00	4.000,00
0022	FR	350	Clorexidina degermante 2%, produto a base de digluconato de Clorexidina, capacidade 1000 ml, frasco plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência, com data de validade e fabricação.	KELLDRIN	17,00	5.950,00
0051	UN	2.477	Escalpe 19 G, cateter para infusão venosa com agulha de bisele tri facetado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipo de bico-macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização.	SOLIDOR	0,18	445,86
0052	UN	3.000	Escalpe 21 G, cateter para infusão venosa com agulha de bisele tri facetado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipo de bico-macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização.	SOLIDOR	0,18	540,00
0053	UN	80.000	Escalpe 23 G, cateter para infusão venosa com agulha de bisele tri facetado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipo de bico-macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização.	SOLIDOR	0,19	15.200,00
0056	UN	1.093	Aparelho para tricotomia descartável, com 02 (duas) lâminas e fita lubrificante.	LASER	2,00	2.186,00
0057	UN	3.000	Lâmina para Barbear Inox.	LASER	1,00	3.000,00
0058a	FR	3.750	Álcool 70%, composição: álcool etílico hidratado 70 INPM, embalagem plástica resistente transparente com 1000 ml, contendo no frasco instruções de uso, registro do INMETRO e MS, lote, data de fabricação, validade de 24 meses. Embalagem confeccionada em plástico não reciclado, resistente, não deformável no empilhamento com tampa externa de rosca.	ITAJÁ	4,00	15.000,00

0059	FR	2.250	Álcool 96%, filtrado, hidratado, embalagem plástica resistente, transparente com 1000 ml, contendo no frasco instruções de uso, registro do INMETRO e MS, lote, data de fabricação, validade 24 meses. Embalagem confeccionada em plástico não reciclado, resistente, não deformável no empilhamento com tampa externa de rosca.	ITAJÁ	4,44	9.990,00
0059a	FR	750	Álcool 96%, filtrado, hidratado, embalagem plástica resistente, transparente com 1000 ml, contendo no frasco instruções de uso, registro do INMETRO e MS, lote, data de fabricação, validade 24 meses. Embalagem confeccionada em plástico não reciclado, resistente, não deformável no empilhamento com tampa externa de rosca.	ITAJÁ	4,44	3.330,00

EMPRESA: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME				CNPJ/MF: 07.626.776/0001-60		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
0006	UN	450	Esfigmomanômetro adulto. Aparelho para medir a pressão arterial aneróide adulto com braçadeira em tecido de nylon ou lona de algodão, antialérgico, resistente, flexível, moldável facilmente ao braço, medindo aproximadamente 14 cm x 52 cm, fecho de velcro. A câmara interna deverá ser de borracha resistente flexível. O manômetro deverá ter fundo de cor clara com numeração bem visível, sendo a tampa resistente e escala de zero a 300 mm de Hg (mercúrio). A péra deverá ser de borracha resistente e maleável, tendo válvula de escape de pressão, confeccionada em metal. O material deverá ser de primeira qualidade e acondicionada em estojo próprio com zíper. O equipamento deverá ter acabamento perfeito, sendo que a braçadeira deverá ser costurada com linha de nylon resistente. O produto deverá ter certificado do INMETRO gravado no corpo do produto. Deverá vir acompanhado de um certificado de garantia de dois anos. Embalado individualmente.	PREMIUM	53,85	24.232,50
0007	UN	100	ESFIGMOMANÔMETRO PEDIÁTRICO: Características Técnicas Mínimas: alta precisão; bloco compacto, com base em duro metal, altamente resistente a choques de desregulares; Manômetro de excelente visibilidade, com escala dupla bem visível de 0 a 300 mmHg; Válvula em metal em aço inox que permite a retenção e o esvaziamento do ar; bolsa de ar; pera e tubos conectores de borracha sem emendas; duas braçadeiras permutáveis em tecido de algodão resistente com fecho de velcro; WManômetro com selo de qualidade do Inmetro/Ipem; Acondicionamento em bolsa própria. Braçadeiras tamanhas mínimas (cada aparelho): Infantil: 10X18 cm (variação de +/- 5%).	PREMIUM	60,96	6.096,00

EMPRESA: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA				CNPJ/MF: 95.433.397/0001-11		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
0015	UN	120	Otoscópio, cabo confeccionado em metal cromado, para uso com duas pilhas médias e regulagem de intensidade de luz; capote em metal cromado; capa antiderrapante para melhor empunhadura; deve ser acompanhado com jogo de cinco espéculos de diferentes tamanhos (1-3,5mm, 3-6, 0 mm, 4-7,0mm e 5-10, 5mm) e estojo para acondicionamento.	MD	229,00	27.480,00

EMPRESA: FTO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA				CNPJ/MF: 29.492.182/0001-47		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
0005a	CRT	20.000	Eletrodo adulto/pediátrico, descartável, para monitoração cardíaca, gel sólido para uso único, diâmetro 32x41mm universal, embalagem parte externa branca e interna em alumínio, internamente os eletrodos deverão estar acondicionados em cartelas plásticas com seis unidades. A embalagem deve conter validade, instruções de uso e precauções.	LAMEDID	1,39	27.800,00
0018a	RL	3.000	Lençol hospitalar descartável com picote, produzido com papel de alta qualidade, e com rigoroso controle de qualidade. Tendo sua composição de 100% de fibras celulósicas. Rolo com 50 metros. Econômico e resistente. Extra branco. Superluzo. Medidas: 70 cm X 50 cm.	ORTOFEN	6,11	18.330,00
0021a	PC	10.000	Compressa de gaze cirúrgica 7,5 x 7,5cm, composição: Compressa de gaze hidrofiliada com 8 dobras confeccionada c/ 13 fios em algodão 100% natural não estéril. Apresentação: embalagem plástica com 500 unidades.	ORTOFEN	10,00	100.000,00
0030a	FR	500	Água boricada 3%, veículo aquoso, embalagem com 100 ml, registro no Ministério da Saúde, lote, data de fabricação, validade. Embalagem confeccionada em plástico não reciclado, resistente, não deformável no empilhamento com tampa externa de rosca.	CRUZEIRO	4,29	2.145,00

EMPRESA: HOSPMED COMÉRCIO LTDA				CNPJ/MF: 18.224.182/0001-40		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
0017	FR	50	Pasta de bentonita, frasco com 01 Kg, registro no Ministério da Saúde, lote, data de fabricação, validade. Embalagem confeccionada em plástico não reciclado, resistente, não deformável no empilhamento com tampa externa de rosca.	MEDTRON	46,00	2.300,00

Empresa: MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS - EIRELLI				CNPJ/MF: 05.022.486/0001-82		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
0015a	UN	30	Otoscópio, cabo confeccionado em metal cromado, para uso com duas pilhas médias e regulagem de intensidade de luz; capote em metal cromado; capa antiderrapante para melhor empunhadura; deve ser acompanhado com jogo de cinco espéculos de diferentes tamanhos (1-3,5mm, 3-6, 0 mm, 4-7,0mm e 5-10, 5mm) e estojo para acondicionamento.	MD	247,80	7.434,00

EMPRESA: MAX HOSPITALAR LTDA				CNPJ/MF: 17.099.395/0001-24		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
0001	PC	1.956	Abaixador de língua em madeira; Descartável; Formato convencional liso; Superfície e bordas perfeitamente acabadas; Espessura e largura uniforme em toda a sua extensão; Medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura, embalado em pacote com 100 peças.	THEOTO	2,77	5.418,12
0006a	UN	150	Esfigmomanômetro adulto. Aparelho para medir a pressão arterial aneróide adulto com braçadeira em tecido de nylon ou lona de algodão, antialérgico, resistente, flexível, moldável facilmente ao braço, medindo aproximadamente 14 cm x 52 cm, fecho de velcro. A câmara interna deverá ser de borracha resistente flexível. O manômetro deverá ter fundo de cor clara com numeração bem visível, sendo a tampa resistente e escala de zero a 300 mm de Hg (mercúrio). A pêra deverá ser de borracha resistente e maleável, tendo válvula de escape de pressão, confeccionada em metal. O material deverá ser de primeira qualidade e acondicionada em estojo próprio com zíper. O equipamento deverá ter acabamento perfeito, sendo que a braçadeira deverá ser costurada com linha de nylon resistente. O produto deverá ter certificado do INMETRO gravado no corpo do produto. Deverá vir acompanhado de um certificado de garantia de dois anos. Embalado individualmente.	SOLIDOR	53,90	8.085,00
0008	UN	450	Estetoscópio Adulto completo com dois tubos (duplo) e diagrama duplo que possibilita alta sensibilidade na capacitação dos ruídos, auscultador em aço inoxidável, olivas de formato anatômico de borracha macia e antialérgica, conjunto biauricular leve, resistente e com ajuste automático, facilitando seu manuseio, tubo "y" moldado sem soldas proporcionando ampliação nítida do som captado. Embalado individualmente.	SOLIDOR	16,17	7.276,50
0016	UN	1.000	Termômetro digital flexível, dobrável até 45°, mostrador jumbo de fácil leitura, 100% estanque, sinal acústico, memorização do último valor médio, precisão elevada: +/- 0,1°C, desconexão automática, com invólucro para guardar o termômetro, dimensões aproximadamente embalagem 1x2x12cm (A x L x P), peso aproximadamente 20g.	INCOTERM	11,80	11.800,00
0025	RL	50	Gaze hidrófila em rolo 100% algodão, não estéril, pacote com um rolo 91 cm x 91 cm.	ORTOFEN	26,70	1.335,00
0026	FR	350	Povidine Iópico, antisséptico aquoso, à base de solução de polivinil pirrolidina. Frasco com 1000 ml, embalagem contendo lote, data de fabricação, validade, instruções de uso e contraindicações, código de barras, registro no Ministério da Saúde. Embalagem confeccionada em plástico não reciclado, resistente, não deformável no empilhamento com tampa externa de rosca.	RIOQUIMICA	22,70	7.945,00
0027	FR	650	Povidine degemante, frasco com 1000 ml, antisséptico à base de polivinil pirrolidina lodo em solução degemante, um complexo estável e ativo que libera o iodo progressivamente, composição: cada 100 ml de solução contém: polivinil pirrolidina (P.V.P.-I com 10% de iodo ativo) - 10,0g, excipiente q.s.p. - 100ml, frasco de cor marrom. Embalagem contendo lote data de fabricação, validade, instruções de uso e contraindicações, código de barras, registro no Ministério da Saúde. Embalagem confeccionada em plástico não reciclado, resistente, não deformável no empilhamento com tampa externa de rosca.	RIOQUIMICA	23,60	15.340,00
0028	FR	250	Removedor de curativo, frasco c/ 100 ml.	RIOQUIMICA	22,90	5.725,00
0031	CX	2.907	Agulha hipodérmica 40x12, composta de cânula com bisel trifacetado e siliconado, permitindo uma introdução suave e atraumática, o canhão permite acoplamento perfeito a seringa, capa Protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, atóxica e esterilizada, fabricado de acordo com as boas normas de fabricação, embaladas individualmente, caixa com 100 unidades, tamanho 40 x12.	SR	6,34	18.430,38
0032	CX	700	Agulha hipodérmica 25x07, composta de cânula com bisel trifacetado e siliconado, permitindo uma introdução suave e atraumática, o canhão permite acoplamento perfeito a seringa, capa Protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, atóxica e esterilizada, fabricado de acordo com as boas normas de fabricação, embaladas individualmente, caixa com 100 um, tamanho 25x07.	SR	5,92	4.144,00
0033	CX	2.524	Agulha hipodérmica 25x08, composta de cânula com bisel trifacetado e siliconado, permitindo uma introdução suave e atraumática, o canhão permite acoplamento perfeito a seringa, capa Protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, atóxica e esterilizada, fabricado de acordo com as boas normas de fabricação, embaladas individualmente, caixa com 100 um, tamanho 25x08.	SR	5,79	14.613,96

0035	CX	700	Agulha hipodérmica 13x4, 5, composta de cânula com bisel trifacetado e siliconado, permitindo uma introdução suave e atraumática, o canhão permite acoplamento perfeito a seringa, capa Protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, atóxica e esterilizada, fabricado de acordo com as boas normas de fabricação, embaladas individualmente, caixa com 100 um, tamanho 13x4,5.	SR	6,00	4.200,00
0050	CX	4.000	Lancetas para coleta de sangue capilar, confeccionada em plástico rígido com design ergonômico, possui protetor plástico e dispositivo de segurança para fácil manuseio e segurança na punção, agulha de 30G, com 1,5mm de profundidade, retrátil acionada por contato, estéril, uso único, com número de lote impresso no produto, esterilizado a radiação gama. Apresentação: caixa com 200 unidades cada, contendo número do lote, prazo de validade e instruções de uso. Entregar com 2.000 lancetadores, da mesma marca das lancetas.	CRAL PLAST	10,60	42.400,00
0060	FR	2.856	Álcool gel. Gel à base de álcool para higienização, a 70%, com ação anti-séptica, sem enxágue. Composição: Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Prazo de Validade: 24 meses a partir da data de fabricação. Embalagem: 1litro.	ALLGEL	8,40	23.990,40
EMPRESA: MAXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				CNPJ/MF: 06.366.038/0001-69		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
0018	RL	9.000	Lençol hospitalar descartável com picote, produzido com papel de alta qualidade, e com rigoroso controle de qualidade. Tendo sua composição de 100% de fibras celulósicas. Rolo com 50 metros. Econômico e resistente. Extra branco. Superluzo. Medidas: 70 cm X 50 cm.	ORTOFEN	7,22	64.980,00
0019	FR	3.375	Solução oleosa à base de Ácidos Graxos Essenciais, contendo ainda Triglicérides de Cadeia Média - TCM, Vitaminas A e E e Lecitina de Soja, que em conjunto agem na hidratação preventiva, além de possuírem propriedades emolientes que protegem a pele e auxiliam no processo de cicatrização de feridas. Embalagem individual, contendo dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade, atender à legislação da ANVISA e registro no MS.	NUTRIEX	4,80	16.200,00
0021	PC	30.000	COMPOSIÇÃO Ácido Linoleico, Ácido Oleico, Ácido Caprílico, Ácido Cáprico, Ácido Láurico, Ácido Palmítico, Ácido Mirístico, Ácido Estearílico, Palmitato de Retinol (Vitamina A), Acetato de Tocoferol (Vitamina E) e Lecitina de Soja.	ORTOFEN	9,29	278.700,00
0030	FR	1.500	Compressa de gaze cirúrgica 7,5 x 7,5cm. Composição: Compressa de gaze hidrofílica com 8 dobras confeccionada c/ 13 fios em algodão 100% natural não estéril. Apresentação: embalagem plástica com 500 unidades.	ORTOFEN	1,32	1.980,00
0012	FR	246	Água borçada 3%, veículo aquoso, embalagem com 100 ml, registro no Ministério da Saúde, lote, data de fabricação, validade. Embalagem confeccionada em plástico não reciclado, resistente, não deformável no empilhamento com tampa externa de rosca.	FARMAX	1,32	1.980,00
0019a	FR	1.125	Agua borçada 3%, veículo aquoso, embalagem com 100 ml, registro no Ministério da Saúde, lote, data de fabricação, validade. Embalagem confeccionada em plástico não reciclado, resistente, não deformável no empilhamento com tampa externa de rosca.	NUTRIEX	5,15	5.793,75
EMPRESA: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA EPP				CNPJ/MF: 04.724.729/0001-61		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
0012	FR	246	Gel Condutor para exames - gel universal desenvolvido para uso como meio de contato em exames de ultrassonografia, ecocardiograma, eletrocardiograma, fisioterapia, massagens e aplicações de TENS e FES. Produto não gorduroso, hidrossolúvel, hipolárgico, umectante e não abrasivo. Características: - PH neutro, o que torna o gel inofensivo à pele do paciente; - Ótima consistência, facilitando o exame e evitando desperdício; - Fabricado com matérias primas de grau farmacêutico; - Não danifica os transdutores; - Produto inodoro, hidrossolúvel e por ser à base de água facilita a absorção por guardanapos de papel, algodão ou qualquer outro tecido, favorecendo sua remoção após o exame. • Validade: dois anos; • Produto possui Registro no Ministério da Saúde.	CARBOGEL	6,65	1.635,90
0019a	FR	1.125	Solução oleosa à base de Ácidos Graxos Essenciais, contendo ainda Triglicérides de Cadeia Média - TCM, Vitaminas A e E e Lecitina de Soja, que em conjunto agem na hidratação preventiva, além de possuírem propriedades emolientes que protegem a pele e auxiliam no processo de cicatrização de feridas. Embalagem individual, contendo dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade, atender à legislação da ANVISA e registro no MS.	NUTRIEX	5,15	5.793,75
0019a	FR	1.125	COMPOSIÇÃO Ácido Linoleico, Ácido Oleico, Ácido Caprílico, Ácido Cáprico, Ácido Láurico, Ácido Palmítico, Ácido Mirístico, Ácido Estearílico, Palmitato de Retinol (Vitamina A), Acetato de Tocoferol (Vitamina E) e Lecitina de Soja.	NUTRIEX	5,15	5.793,75



EMPRESA: MED FORTE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP				CNPJ/MF: 12.407.590/0001-50		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
0023a	RL	2.500	Esparadrapo impermeável, confeccionado em tecido apropriado, cor branca, medindo 10 cm x 4,5m, isenta de substâncias alérgicas de gemas patogênicas, impermeabilidade dorsal adequada a sua finalidade, flexibilidade suficiente para adaptarem-se as dobras da pele sem que ocorra excessiva pressão ou fácil desprendimento, massa uniformemente distribuída, adequada fixação de camada adesiva no pano base, fácil remoção sem deixar resíduos ou mancha na superfície, bordas devidamente moldadas a fim de evitar soltura dos fios, aprestando enrolado em carretel plástico com capa de proteção.	CIEX	5,34	13.350,00
0029	FR	250	Vaselina líquida, para uso farmacotécnico, embalagem plástica resistente cor branca com 1000 ml, contendo no frasco instruções de uso, registro no Ministério da Saúde, lote, data de fabricação, validade. Embalagem confeccionada em plástico não reciclado, resistente, não deformável no empilhamento com tampa externa de rosca	FARMAX	18,50	4.625,00
0036	UN	2.000	Cateter intravenoso 14G, agulha com interior de parede fina e ponta oblíqua assegura uma fácil punção, cor de canhão púrpura, comprimento do cateter duas polegadas (50 mm), agulha 1,65mm. Feito de ethylene tetra-fluoroethylene (ETFE), apresentam biocompatibilidade superior e eliminam os riscos de torção devido a sua flexibilidade, embalados individualmente.	POLYMED	0,64	1.280,00
0037	UN	5.000	Cateter intravenoso 16G, agulha com interior de parede fina e ponta oblíqua assegura uma fácil punção, cor do canhão verde claro, comprimento do cateter duas polegadas (50 mm) agulha 1,25mm. Feito de ethylene tetra-fluoroethylene (ETFE), apresentam biocompatibilidade superior e eliminam os riscos de torção devido a sua flexibilidade, embalados individualmente.	POLYMED	0,64	3.200,00
0038	UN	5.000	Cateter intravenoso 18G agulha com interior de parede fina e ponta oblíqua assegura uma fácil punção, cor do canhão rosa, comprimento do cateter duas polegadas (50 mm), agulha 0,90mm. Feito de ethylene tetra-fluoroethylene (ETFE), apresentam biocompatibilidade superior e eliminam os riscos de torção devido a sua flexibilidade, embalados individualmente.	POLYMED	0,63	3.150,00
0041	UN	100.000	Cateter intravenoso 24G agulha com interior de parede fina e ponta oblíqua assegura uma fácil punção, cor do canhão preto, comprimento do cateter uma polegada (25 mm), agulha 0,55mm. Feito de ethylene tetra-fluoroethylene (ETFE), apresentam biocompatibilidade superior e eliminam os riscos de torção devido a sua flexibilidade, embalados individualmente.	POLYMED	0,63	63.000,00
0058	FR	11.250	Álcool 70%, composição: álcool etílico hidratado 70 INPM, embalagem plástica resistente transparente com 1000 ml, contendo no frasco instruções de uso, registro do INMETRO e MS, lote, data de fabricação, validade de 24 meses. Embalagem confeccionada em plástico não reciclado, resistente, não deformável no empilhamento com tampa externa de rosca.	ITAJA	3,87	43.537,50
EMPRESA: MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - ME				CNPJ/MF: 14.126.704/0001-10		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
0002	RL	50	Bóina para ECG, com papel termossensível 80mmx30m para eletrocardiografo ECG -12 ECAFIX modelo cabeça térmica.	DARU	14,00	700,00
0003	RL	50	Bóina para ECG, com papel termossensível 58mmx30m para eletrocardiografo ECG -12 ECAFIX modelo cabeça térmica.	DARU	7,00	350,00
0004	RL	31	Bóina para ECG, com papel termossensível 48mmx30m para eletrocardiografo ECG -12 ECAFIX modelo cabeça térmica.	DARU	9,80	303,80
0009	UN	100	Estetoscópio infantil completo com dois tubos (duplo) e diagrama duplo que possibilita alta sensibilidade na capacitação dos ruídos, auscultador em aço inoxidável, olivas de formato anatômico de borracha macia e antialérgica, conjunto biauricular leve, resistente e com ajuste automático, facilitando seu manuseio, tubo "y" moldado sem soldas proporcionando ampliação nítida do som captado. Embalado individualmente.	ADVANTIVE	15,00	1.500,00
0039	UN	30.000	Cateter intravenoso 20G agulha com interior de parede fina e ponta oblíqua assegura uma fácil punção, cor do canhão amarelo, comprimento do cateter uma polegada (25 mm), agulha 0,70mm. Feito de ethylene tetra-fluoroethylene (ETFE), apresentam biocompatibilidade superior e eliminam os riscos de torção devido a sua flexibilidade, embalados individualmente.	SOLIDOR	0,58	17.400,00

0040	UN	130.000	Cateter intravenoso 22G agulha com interior de parede fina e ponta oblíqua assegura uma fácil punção, cor do canhão preto, comprimento do cateter uma polegada (25 mm), agulha 0,55mm. Feito de ethylene tetra-fluoroethylene (ETFE), apresentam biocompatibilidade superior e eliminam os riscos de torção devido a sua flexibilidade, embalados individualmente.	SOLIDOR	0,55	71.500,00
0042	UN	2.000	Lâmina de bisturi nº 10 estéril, aço carbono esterilizado por raios gama, embalada individualmente, com data de validade.	CIRUBLADE	0,22	440,00
0043	UN	5.250	Lâmina de bisturi nº 11 estéril, aço carbono esterilizado por raios gama, embalada individualmente, com data de validade.	CIRUBLADE	0,22	1.155,00
0043a	UN	1.750	Lâmina de bisturi nº 11 estéril, aço carbono esterilizado por raios gama, embalada individualmente, com data de validade.	CIRUBLADE	0,22	385,00
0044	UN	8.000	Lâmina de bisturi nº 12 estéril, aço carbono esterilizado por raios gama, embalada individualmente, com data de validade.	CIRUBLADE	0,22	1.760,00
0045	UN	8.000	Lâmina de bisturi nº 15 estéril, aço carbono esterilizado por raios gama, embalada individualmente, com data de validade.	CIRUBLADE	0,22	1.760,00
0046	UN	3.000	Lâmina de bisturi nº 20 estéril, aço carbono esterilizado por raios gama, embalada individualmente, com data de validade.	CIRUBLADE	0,22	660,00
0047	UN	2.603	Lâmina de bisturi nº 22 estéril, aço carbono esterilizado por raios gama, embalada individualmente, com data de validade.	CIRUBLADE	0,22	572,66
0048	UN	15.000	Lâmina de bisturi nº 23 estéril, aço carbono esterilizado por raios gama, embalada individualmente, com data de validade.	CIRUBLADE	0,22	3.300,00
0049	UN	20.000	Lâmina de bisturi nº 24 estéril, aço carbono esterilizado por raios gama, embalada individualmente, com data de validade.	CIRUBLADE	0,22	4.400,00

EMPRESA: OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				CNPJ/MF: 27.130.979/0001-79		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
0023	RL	7.500	Esparadrapo impermeável, confeccionado em tecido apropriado, cor branca, medindo 10 cm x 4,5m, isenta de substâncias alérgicas de gemas patogênicas, impermeabilidade dorsal adequada a sua finalidade, flexibilidade suficiente para adaptarem-se as dobras da pele sem que ocorra excessiva pressão ou fácil desprendimento, massa uniformemente distribuída, adequada fixação de camada adesiva no pano base, fácil remoção sem deixar resíduos ou mancha na superfície, bordas devidamente moldadas a fim de evitar soltura dos fios, aprestando enrolado em carretel plástico com capa de proteção.	ADPELE	5,35	40.125,00
0024	RL	4.500	Fita microporosa hipoalérgica 10 cm x 4,5m composição: não tecido a base de fibra de viscoso com adesivo acrílico.	MISSNER	4,06	18.270,00
0054	UN	150.000	Escalpe 25 G, cateter para infusão venosa com agulha de bisei tri facetado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipo de bico-macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização.	SOLIDOR	0,19	28.500,00
0055	UN	2.000	Escalpe 27 G, cateter para infusão venosa com agulha de bisei tri facetado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipo de bico-macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização.	SOLIDOR	0,18	360,00
0061	RL	2.000	Algodão hidrófilo, 100% isento de impureza, não estéril, embalagem plástica individual, contendo pacote com 500gr, com validade de cinco anos após fabricação.	NATHALYA	10,50	21.000,00

Palmas – TO, 31 de outubro de 2018.

Izabela Pires de Brito  
Pregoeira

(\*) REPUBLICADO por ter saído no DOMP nº 2.084, de 14 de setembro de 2018, págs. 6 a 9, com incorreção no original.

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2018  
REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Nº 2018015552. Órgão Interessado: Secretaria Municipal da Saúde. Objeto: Registro de preços para aquisição de MATERIAIS PARA RESGATE do SAMU (colar cervical, máscara de não reinalação, kit mochila térmica, oxímetro de pulso portátil). Empresas Vencedoras: ANDERSON DE LIMA VERLINDO - ME, CNPJ: 06.745.630/0001-71, Itens: 03 e 04, Valor: R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais). CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA - ME, CNPJ: 18.258.209/0001-15, Item: 06, Valor: R\$ 22.512,00 (Vinte e dois mil e quinhentos e doze reais). LAM BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI - ME, CNPJ: 29.084.765/0001-39, Itens: 01 e 02, Valor: R\$ 3.112,80 (Três mil e cento e doze reais e oitenta centavos). Data da realização do certame: 23/08/2018.

Palmas -TO, 06 de novembro de 2018

Antonia Vanier Tavares da Silva  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CARTA CONVITE Nº 003/2018  
3ª PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 14:00h (horário Local) / 15h00min (horário de Brasília/DF), do dia 14 de novembro de 2018, na sala de reuniões da superintendência de compras e licitações localizada na Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas -TO, CEP 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, a CARTA CONVITE Nº 003/2018, 3ª publicação, do tipo MELHOR TÉCNICA, cujo objeto é a Contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de atuação dinâmica e sistemática em redes sociais (facebook, instagram e twitter), criação de website e mídia off para divulgação do projeto "Palmas Destino Saúde", conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, processo nº 2018009642. O edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço acima citado, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 / 2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 06 de novembro de 2018.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

**DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA.

Nome/Razão Social	CNPJ/ CPF	Processo/ Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
SM SERVIÇOS GRÁFICOS	06.969.762/0001-87	2017043308/ TLF	Conhecer da reclamação e, no mérito, julgá-la improcedente mantendo a TLF (Taxa de Licença e Funcionamento) referente aos períodos de 2015 e 2016.
MAICA CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS	04.038.735/0001-65	2017060232/ ISS-NL-DMS-P	Conhecer da impugnação e, no mérito dar-lhe provimento para anular o lançamento no valor originário de R\$ 1.910,28.
LUCIANA FRANCO BARROS	024.749.661-88	2018018229/ ISS-CO	Conhecer da reclamação e, no mérito, dar-lhe provimento para anular o lançamento do ISS-CO no valor originário de R\$ 1.535,44.

OSMACI OLIVEIRA MARQUES	388.861.461-91	2018022863/ ISS-CO	Conhecer da reclamação e, no mérito, negar-lhe provimento; reduzindo a área construída para 116,40m² e consequentemente reduzir o lançamento do ISS-CO para o valor originário de R\$ 1.654,86.
SU SUN JENG	575.051.528-15	2017058869/PTU PROG	Conhecer da reclamação e, no mérito, julgar-lhe parcialmente procedente somente para cancelar a alíquota progressiva no tempo do imóvel. (CCI 48753)

Palmas, 06 de Novembro de 2018

Carlos Augusto Martins Mecnas  
Secretário Executivo

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**UNIDADES EDUCACIONAIS**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO –  
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018 (\*)**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas PAULISTA INDÚSTRIA DE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, com o valor total de R\$ 17.180,00 (Dezessete mil cento e oitenta reais); S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA, com o valor total de R\$ 13.374,40 (Treze mil trezentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos); WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 5.407,50 (Cinco mil quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos); COMERCIAL DE CARNE ROTINA EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 17.584,00 (Dezessete mil quinhentos e oitenta e quatro reais); PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME, com o valor total de R\$ 290,00 (Duzentos e noventa reais) e BRISA CORP EIRELI – EPP, com o valor total de R\$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2018021738, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 19 de setembro de 2018.

Vagner da Silva Vales  
Presidente da Comissão Permanente Licitação

(\*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.087, de 19 de setembro de 2018, págs. 11 e 12, com incorreção no original.

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
CARTA-CONVITE Nº 003/2018  
LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a REVOGAÇÃO da CARTA-CONVITE Nº 003/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, Processo n.º 2018019996. Conforme publicação no Diário Oficial do Município de Palmas/TO, nº 2.106 de 18 de outubro de 2018, pág. 07, considerando que não há tempo hábil para uma nova realização do procedimento licitatório e futuras aquisições de produtos, uma vez que, os contratos encerariam em 31 de dezembro do corrente ano. Mais informações poderão ser obtidas na ACE da ETI Cora Coralina, localizada no endereço Quadra 603 Norte, APM 26, Lote 10, Palmas/TO, em dias úteis ou pelo telefone (63) 3218-5436.

Palmas/TO, 06 de novembro de 2018.

Juldeci Lopes De Carvalho  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**1ª REPUBLICAÇÃO  
CARTA-CONVITE N.º 004/2018**

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 14 horas do dia 14 de novembro de 2018, na Sala da Direção no CMEI Pequeno Príncipe, localizado no endereço 407 Norte, APM 07, Al 13, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE N.º 004/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a adequação da lavanderia e rede elétrica para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Pequeno Príncipe, Processo N.º 2018026499. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Pequeno Príncipe, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13 horas às 17 horas, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo fone (063) 3224-4015.

Palmas/TO, 06 de novembro de 2018.

Ítalo Nedilson da Silva Sousa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CARTA-CONVITE N.º 003/2018**

AACE da Escola Municipal Benedita Galvão por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min do dia 14 de novembro de 2018, na Sala do Financeiro na Escola Municipal Benedita Galvão, localizado no endereço Rua Nc 12, Qd. 41, lote 11, Setor Bela Vista, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 003/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Benedita Galvão, Processo n.º 2018026617. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Benedita Galvão, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17 horas, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3572-1163.

Palmas/TO, 06 de novembro de 2018.

Rosa Maria da Cruz  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA CCS Nº 967/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 29 DE OUTUBRO DE 2018**

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade, conforme percentual discriminado abaixo aos servidores adiante relacionados:

Matrícula	Servidor	Cargo	%	A partir de
164541	CESAR GOMES MEDICI	Analista em Saúde – Odontólogo	10%	01/10/2018
330681	NIGIMA CRISTINA DE OLIVEIRA BEZERRA	Analista em Saúde – Enfermeiro	10%	10/10/2018
413018403	WYARA MILHOMENS DOS SANTOS	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	10%	01/10/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 29 dias do mês de outubro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

**PORTARIA REV Nº 968/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 29 DE OUTUBRO DE 2018**

Revogação de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a concessão do adicional de insalubridade do servidor adiante relacionado:

Matrícula	Servidor	Cargo	A partir de
160971	MARIA MONICA CARVALHO MIRANDA	Analista em Saúde – Biomédico	08/10/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 29 dias do mês de outubro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

**PORTARIA CCS Nº 970/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 29 DE OUTUBRO DE 2018**

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade, conforme percentual discriminado abaixo aos servidores adiante relacionados:

Matrícula	Servidor	Cargo	%	A partir de
413033741	MARCOS AUGUSTO JUSSELINO TAVARES	Analista em Saúde – Enfermeiro	10%	15/10/2018
413018806	MARGARETH MARQUES DA SILVA GABRIEL	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	20%	10/10/2018
413033688	RAFAEL CORDENONZI PEDROSO DE ALBUQUERQUE	Analista em Saúde – Médico	20%	01/07/2018
321961	REGINA FERREIRA RODRIGUES	Analista em Saúde – Enfermeiro	10%	29/10/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 29 dias do mês de outubro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO  
DE DÍVIDA DO CONTRATO Nº009/2017**

PROCESSO: 2016072842  
ESPÉCIE: TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
DEVENDOR: MUNICÍPIO DE PALMAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CREDOR: ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CV LTDA – ME  
OBJETO: Justifica-se o termo de reconhecimento de dívida em

virtude do fornecimento de produtos alimentícios não perecíveis para atender a Casa Abrigo Raio de Sol e Casa de Acolhida, haver sido devidamente prestado em conformidade contratual e dentro do prazo estabelecido. Entretanto, o pagamento não foi efetuado dentro do exercício correspondente.

VALOR: 725,00 (Setecentos e vinte e cinco reais)

BASE LEGAL: Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, cumulada com o Decreto nº 93.872 de 23 de dezembro de 1986.

RECURSOS: Funcional Programática: 03.5800.08.244.1111.4488,natureza da despesa 3.3.90.92 – 9200, fonte 001000103, fichas 201882221

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, o Senhor ÉDISON FERNANDES DE DEUS, CPF: 565.906.281-49.

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2018.

#### EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO CONTRATO Nº011/2017

PROCESSO: 2016072842

ESPÉCIE: TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
DEVEDOR: MUNICÍPIO DE PALMAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CREDOR: HOSPIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP

OBJETO: Justifica-se o termo de reconhecimento de dívida em virtude do fornecimento de produtos alimentícios não perecíveis para atender a Casa Abrigo Raio de Sol e Casa de Acolhida, haver sido devidamente prestado em conformidade contratual e dentro do prazo estabelecido. Entretanto, o pagamento não foi efetuado dentro do exercício correspondente.

VALOR: 5.891,54 (Cinco mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos)

BASE LEGAL: Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, cumulada com o Decreto nº 93.872 de 23 de dezembro de 1986.

RECURSOS: Funcional Programática: 03.5800.08.244.1111.4488,natureza da despesa 3.3.90.92 – 9200, fonte 001000103, fichas 201882221

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, o Senhor ÉDISON FERNANDES DE DEUS, CPF: 565.906.281-49.

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2018.

#### EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO CONTRATO Nº012/2017

PROCESSO: 2016072842

ESPÉCIE: TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
DEVEDOR: MUNICÍPIO DE PALMAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CREDOR: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI – EPP

OBJETO: Justifica-se o termo de reconhecimento de dívida em virtude do fornecimento de produtos alimentícios não perecíveis para atender a Casa Abrigo Raio de Sol e Casa de Acolhida, haver sido devidamente prestado em conformidade contratual e dentro do prazo estabelecido. Entretanto, o pagamento não foi efetuado dentro do exercício correspondente.

VALOR: 6.437,19 (Seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e dezenove centavos)

BASE LEGAL: Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, cumulada com o Decreto nº 93.872 de 23 de dezembro de 1986.

RECURSOS: Funcional Programática: 03.5800.08.244.1111.4488,natureza da despesa 3.3.90.92 – 9200, fonte 001000103, fichas 201882221

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, o Senhor ÉDISON FERNANDES DE DEUS, CPF: 565.906.281-49.

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2018.

#### EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO CONTRATO Nº013/2017

PROCESSO: 2016072842

ESPÉCIE: TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
DEVEDOR: MUNICÍPIO DE PALMAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CREDOR: W.V.B VARGAS – ME

OBJETO: Justifica-se o termo de reconhecimento de dívida em virtude do fornecimento de produtos alimentícios não perecíveis para atender a Casa Abrigo Raio de Sol e Casa de Acolhida, haver sido devidamente prestado em conformidade contratual e dentro do prazo estabelecido. Entretanto, o pagamento não foi efetuado dentro do exercício correspondente.

VALOR: 4.550,18 (Quatro mil, quinhentos e cinquenta reais e dezoito centavos)

BASE LEGAL: Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, cumulada com o Decreto nº 93.872 de 23 de dezembro de 1986.

RECURSOS: Funcional Programática: 03.5800.08.244.1111.4488,natureza da despesa 3.3.90.92 – 9200, fonte 001000103, fichas 201882221

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, o Senhor ÉDISON FERNANDES DE DEUS, CPF: 565.906.281-49.

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2018.

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa FIRMINO COMERCIO DE GAS EIRELI, CNPJ nº 02.633.132/0001-86, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a LAS – LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para a atividade de COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), com endereço na QUADRA 1112 SUL (ARSE 115), ALAMEDA 4, QI C, LOTE 01 E 02, CEP: 77.024-156, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PALMAS - TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

